



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA

EDITAL 15/2025 TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA O 1º SEMESTRE DE 2026

O Reitor do Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia (CEUN-IMT), nos termos da legislação vigente e do Regimento Geral do CEUN-IMT, torna público o presente edital para o processo de transferência interna para os cursos de graduação (bacharelado) em Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Design, Engenharia, Inteligência Artificial e Ciência de Dados, Relações Internacionais e Sistemas de Informação, a serem ofertados no 1º semestre de 2026.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1. Poderão candidatar-se ao presente processo de transferência interna os alunos regularmente matriculados ou com matrícula trancada, nos cursos de graduação oferecidos pelo CEUN-IMT no ano de 2025.
- 1.2. As transferências internas classificam-se em:
 - a) transferência de curso;
 - b) transferência de itinerário de curso; e
 - c) transferência de turno de disciplina.

2. DOS PRAZOS E VAGAS

- 2.1. Os pedidos de transferência de curso ou de itinerário de curso deverão ser registrados no **Portal do Aluno**, no período de **01/12/2025 a 30/01/2026**. No campo “justificativa” deverá ser informado o curso pretendido para ingresso.
- 2.2. Os pedidos de transferência de turno de disciplina deverão ser solicitados no **Portal do Aluno**, no período de **21 a 25/01/2026**. Para tanto, o aluno deverá, primeiramente, efetuar a renovação de matrícula no período estipulado no calendário escolar e, posteriormente, solicitar a transferência de turno da(s) disciplina(s).
- 2.3. Solicitações apresentadas fora dos prazos estabelecidos neste edital serão analisadas conforme a disponibilidade de vagas.

Centro Universitário

Campus de São Paulo – Rua Pedro de Toledo 1071

SP CEP 04093-033

Campus de São Caetano do Sul – Praça Mauá 1

SP CEP 09580-900

www.maua.br

ceun@maua.br

1

- 2.4. O número de vagas será definido de acordo com o resultado do processo de rematrícula, respeitando o limite autorizado pelo Conselho Universitário do CEUN-IMT e as capacidades das salas e laboratórios, conforme a organização das turmas.
- 2.5. Para alunos que solicitarem transferência de disciplinas para o turno noturno, poderá ser autorizada a transferência de algumas ou de todas as disciplinas, permanecendo a matrícula vinculada ao turno diurno.
- 2.6. Os pedidos serão analisados pelo coordenador do curso, considerando o número de solicitações e a viabilidade da mudança, de acordo com a disponibilidade das disciplinas e os recursos demandados. Caso o número de pedidos exceda o número de vagas, cada curso aplicará critérios específicos de prioridade para a transferência.
- 2.7. Caso haja disciplina a ser cursada como adaptação decorrente da transferência de curso ou de itinerário de curso, o valor correspondente será acrescido à mensalidade.

3. DO RESULTADO

- 3.1. O resultado do processo de transferência será divulgado no **Portal do Aluno**, conforme a ordem de solicitação, até:
 - a) 06/02/2026 – para transferência de curso ou de itinerário de curso;
 - b) 30/01/2026 – para transferência de turno de disciplina.
- 3.2. A efetivação da transferência está condicionada à inexistência de débitos financeiros referentes a serviços educacionais prestados anteriormente pelo CEUN-IMT ao aluno.

São Caetano do Sul, 28 de novembro de 2025

Prof. Dr. Marcello Nitz da Costa
Reitor

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: Edital 15-2025 - Transferência Interna - Verão.

Autor: SIMONE UZUELLI LEGUTCKE - simone.legutcke@maua.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: 8B-94-28-16-43-6E-DD-DA-47-F3-F4-DD-6F-14-62-0C-EB-6E-6D-3D

SHA256: bbe594fdd7ccb36421de9f89da92f2ddae018b0bb719275ab839691bd94bf520

Assinaturas

Nome: Marcello Nitz da Costa - **CPF/CNPJ:** 126.315.558-80 - **Cargo:** Reitor

E-mail: nitz@maua.br - **Data:** 02/12/2025 16:32:09

Status: Assinado com certificado (A1/A3)

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 02/12/2025 16:31:24 - **Leitura completa em:** 02/12/2025 16:31:40

IP: 177.73.181.130

Geolocalização: -23.6461, -46.5753

Certificado Digital: CN=MARCELLO NITZ DA COSTA:12631555880, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=59975201000157, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<http://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=8B-94-28-16-43-6E-DD-DA-47-F3-F4-DD-6F-14-62-0C-EB-6E-6D-3D>

HASH TOTVS: 8B-94-28-16-43-6E-DD-DA-47-F3-F4-DD-6F-14-62-0C-EB-6E-6D-3D

